



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000259-77.2018.5.02.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/03/2018

Valor da causa: R\$ 182.354,04

Partes:

RECLAMANTE: CELSO JOSE SOUZA MAGALHAES

ADVOGADO: VANESSA APARECIDA DE SANTANA SILVA

ADVOGADO: HELEN CRISTINA VITORASSO

RECLAMADO: KAGI RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME

RECLAMADO: TAKEO KAGI (Espólio de)

INVENTARIANTE: EMIKO ANO KAGI

RECLAMADO: EMIKO ANO KAGI



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **1000259-77.2018.5.02.0062**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 13/03/2018

Valor da causa: R\$ 182.354,04

Partes:

RECLAMANTE: CELSO JOSE SOUZA MAGALHAES

ADVOGADO: VANESSA APARECIDA DE SANTANA SILVA

ADVOGADO: HELEN CRISTINA VITORASSO

RECLAMADO: KAGI RESTAURANTE E BUFFET LTDA - ME

RECLAMADO: TAKEO KAGI

INVENTARIANTE: EMIKO ANO KAGI

RECLAMADO: EMIKO ANO KAGI



13º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, **CERTIFICA** que, revendo o Livro 2 - gistro Geral, consta a matrícula do seguinte teor:

Valide aqui
este documento

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
25580

ficha
1

São Paulo, 26 de OUTUBRO de 1979.

VAGA correspondente a 1/856 ávos para a guarda de um automóvel de passeio, em espaço não delimitado, nem privativo, de nominada Quota de Participação Condominial nº 167, na unidade autônoma garagem do 1º e 2º subsolos do CONJUNTO NACIONAL, com entrada pelo nº 60 da Rua Padre João Manoel, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com uma fração ideal equivalente a 22,4873m.2 sobre as áreas próprias e exclusivas da unidade; 4,9977m.2 sobre as áreas comuns pertencentes a essa unidade autônoma e 2,2115 de quota parte na fração ideal do terreno que lhe cabe. A unidade autônoma garagem situada no 1º e 2º subsolos tem capacidade para a guarda de 856 automóveis de passeio, correspondendo-lhe a parte ideal no terreno no total de 1.893,1137 ávos, cada fração ideal da unidade autônoma garagem, recebe a denominação especial de Quota de Participação Condominial. O CONJUNTO NACIONAL acha-se construído em terreno com a área de 14.562,00 m.2, medindo 123,40m. de frente para a Avenida Paulista, - 118,00m. da frente aos fundos, no lado direito de quem da Avenida olha para ele ao longo da Rua Augusta, 118,00m. do lado esquerdo ao longo da Rua Padre João Manoel e, 123,40m. nos fundos ao longo da Alameda Santos, compreendendo toda a quadra que confronta pela frente, lados e fundos com as referidas vias públicas.

PROPRIETÁRIA: - HORSIA IMOBILIÁRIA S.A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC nº 61.460.960/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: - Tr. 11.097 - L.3-I; L.3-T(1)-60-AV.983
Contribuinte nº 010.068.0478-1

O OFICIAL SUBSTITUTO

Bel. Pedro de Barros Silveira.-

(continua no verso)

EM BRANCO



Valide aqui
este documento

matrícula

25580

ficha

1

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V69H8-JMG84-85GPY-PUW6E>

R.1-25580. EM 26/OUTUBRO/1979. Por escritura de conferência de bens de 03 de agosto de 1979, lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, L.2930, fls.125vº, a proprietária TRANSMITIU o imóvel a HORSA - COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede nesta Capital, (CGC nº 51.570.711/0001-32), a título de CONFERÊNCIA DE BENS, pelo valor de Cr\$107.257,87. Valor venal da garagem toda, exercício de 1979: Cr\$94.295.098,00. Registrado por Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

R.2-25580. EM 26/OUTUBRO/1979. Por escritura de dação em pagamento de 03 de agosto de 1979, lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, L. 2958, fls. 24vº, Horsa Comércio e Participações Ltda., TRANSMITIU o imóvel a ESTELLA ROBINSTEIN, brasileira, viúva, proprietária, domiciliada nesta Capital, (RG 687.704 e CPF 005.205.948-00), a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de Cr\$107.257,87.

Registrado por Sueko Shiwa Yokota

Sueko Shiwa Yokota - Esc. Aut.

AV.3-25580. EM 01/DEZEMBRO/1982. Fica averbado que a unidade autônoma garage do Conjunto Nacional foi tributada pela Prefeitura Municipal desta Capital através do contribuinte nº 010.068.0512-5, conforme prova a notificação recibo do imposto predial para o exercício de 1982; averbação autorizada na escritura de 04 de novembro de 1982, do 12º Cartório de Notas desta Capital, L. 1005, fls. 283.

Averbado por Maria do Carmo Mendes

Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

R.4-25580. EM 01/DEZEMBRO/1982. Por escritura de venda e compra de 04 de novembro de 1982, lavrada no 12º Cartório de
(continua na ficha 2)

EM BRANCO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº2 - REGISTRO
GERAL

13.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

25580

ficha

2

São Paulo, 01 de DEZEMBRO de 1982

Notas desta Capital, L. 1005, fls. 283, Estella Robinstein, viuva, **VENDEU** o imóvel ao Dr. **ROMEU GERALDO PIMENTA DE PÁDUA** casado no regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515 de 1977 com **FLÁVIA ALVES CARDOSO PIMENTA DE PÁDUA**, brasileiro, engenheiro, RG. 395.773-SP., CPF. 006.376.618-34, domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$120.000,00, em cumprimento ao instrumento particular de 04 de agosto de 1980. Valor venal da unidade autônoma garage no exercício de 1982: R\$750.628.565,00.

Registrado por Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

R.5-25580. EM 04/JANEIRO/1995. Por escritura de venda e compra de 20 de dezembro de 1994, lavrada no 19º Cartório de Notas desta Capital, L.3895, fls.069, os proprietários Romeu Geraldo Pimenta de Pádua, engenheiro, e sua mulher Flavia Alves Cardoso Pimenta de Pádua, do lar, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nºs 395.773-SP e 236.599-SP, inscritos em comum no CPF sob nº 006.376.618-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Tucumã nº 217, apto.12, Jd. Paulistano, **VENDERAM** o imóvel a **BENITO LUIGI RUZZI**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.869.613-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6515/77 com **REGINA MARIA JOSE RUZZI**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 1.401.645-SP, inscritos em comum no CPF sob nº 001.325.358-15, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Peixoto Gomide nº 1.210, apto.21, pelo preço de R\$6.500,00. Valor venal da unidade autonoma garagem - 1994: R\$2.618.336,56.

Registrado por Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

(continua no verso)

EM BRANCO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula
25580

ficha
2

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V69H8-JMG84-85GPY-PUW6E>

AV.6-25580. EM 17/NOVEMBRO/2000. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 30 de setembro de 2000, passado nesta Capital, para constar: a) que, o **correto regime de bens** do casamento de Benito Luigi Ruzzi e Regina Maria José Ruzzi, à época da aquisição do imóvel desta matrícula, através da escritura referida no R.5-25580, é o da **separação de bens**, conforme certidão de casamento expedida em 1º de novembro de 2000, pelo Registro Civil do 24º Subdistrito – Indianópolis - comarca desta Capital, extraída do termo nº. 7781, lavrado à folha 9 do livro B-24, e escritura de pacto antenupcial de 23 de julho de 1962, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 446, folha 84), registrada sob nº. 2305 do 5º Registro de Imóveis desta Capital; e b) que, o número correto da cédula de identidade de Regina Maria José Ruzzi é **1.402.645**, e acha-se inscrita no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob nº. **913.453.918-20**, como provam, as cópias autenticadas da referida cédula, expedida em 9 de junho de 1971, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do documento emitido pela Secretaria da Receita Federal.

Averbado por 
Sueko Shijwa Yokota – Escrevente

AV.7-25580. EM 17/NOVEMBRO/2000. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 8 de novembro de 2000, passado nesta Capital, para constar que o **atual estado civil do proprietário Benito Luigi Ruzzi é o de viúvo**, em decorrência do falecimento de sua mulher Regina Maria José Ruzzi, ocorrido em 20 de março de 1999, conforme certidão de (continua na ficha 3)

EM BRANCO

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

25580

ficha

3

óbito expedida em 24 de março de 1999, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito - Cerqueira César - comarca desta Capital, extraída do assento nº. 25070, lavrado à folha 278 do livro C-42.

Averbado por

Sueko Shiwa Yokota - Escrevente

R.8-25580. Em 31/JULHO/2001. Por escritura de venda e compra de 23 de abril de 2001, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2527, página 21), Benito Luigi Ruzzi, viúvo, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Peixoto Gomide, 1210, apto. 21, **VENDEU** o imóvel a **TAKEO KAGI**, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei Federal 6515/1977, com **EMIDO ANO KAGI**, brasileiros, comerciantes, portadores das cédulas de identidade RG 3.559.455-SP e 5.598.320-0-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs. 448.232.408-63 e 215.197.798-91, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Frei Caneca, 546, apto. 1503, pelo preço de R\$5.000,00. Valor venal da unidade autônoma garagem, no exercício de 2001, R\$32.414.729,00.

Registrado por

Fabiola Oricchio - escrevente

CONTRIBUINTE

AV.9-25580. 04/NOVEMBRO/2021. Promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura do Município de São Paulo como contribuinte nº **010.068.0801-9**, conforme certidão de dados cadastrais extraída em 18/10/2021 via internet. Prenotação nº 356651, de 18/10/2021, com reingresso em 21/10/2021. Selo Digital: (continua no verso)

EM BRANCO



Valide aqui
este documento

matrícula

25580

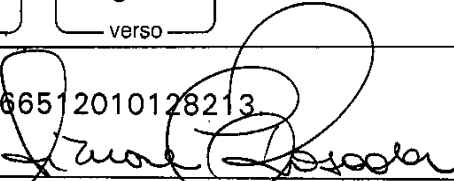
ficha

3

verso

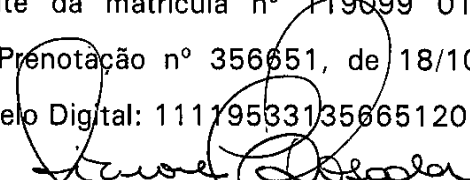
1111953313566512010128213

Averbado por


Simone Cristina Rosada - escrevente
NOME

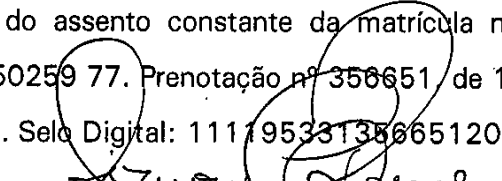
AV.10-25580. 04/NOVEMBRO/2021. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.12-25580, para constar que o nome da proprietária é **Emiko Ano Kagi**, conforme certidão de casamento expedida em 02/7/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7º Subdistrito Consolação, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do termo constante da matrícula nº 119099 01 55 1981 2 00012 180 0003430-79. Prenotação nº 356651, de 18/10/2021, com reingresso em 21/10/2021. Selo Digital: 1111953313566512010129211.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - escrevente
ÓBITO

AV.11-25580. 04/NOVEMBRO/2021. Promove-se a presente averbação para constar o falecimento de **Takeo Kagi**, ocorrido em 21/6/2021, conforme certidão expedida em 24/6/2021, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito Cerqueira César, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do assento constante da matrícula nº 115303 01 55 2021 4 00085 016 0050259 77. Prenotação nº 356651, de 18/10/2021, com reingresso em 21/10/2021. Selo Digital: 1111953313566512010130211.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - escrevente
ADJUDICAÇÃO

R.12-25580. 04/NOVEMBRO/2021. Por escritura de inventário e adjudicação (continua na ficha 4)

EM BRANCO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo - CNS 11.119-5

matrícula

25580

ficha

4

lavrada em 22/7/2021, no 22º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à páginas 333/338 do livro 4833, e ata retificativa de 29/9/2021, lavrada nas mesmas Notas, às páginas 261/262 do livro 4852, prenotadas sob o nº 356651, em 18/10/2021, com reingresso em 21/10/2021, dos bens deixados em razão do falecimento de **Takeo Kagi**, ocorrido em 21/6/2021, consta que o imóvel desta matrícula, no valor de R\$142.571,00, foi **ADJUDICADO** para a viúva **EMIKO ANO KAGI**, brasileira, do lar, RG 5.598.320-SSP/SP, CPF 951.197.798-91, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Frei Caneca nº 546, apartamento 1503. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2021, R\$142.571,00. Selo Digital: 1111953213566512010131211.

Registrado por

Simone Cristina Rosada - escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.13-25580. 28/AGOSTO/2023. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** de **Emiko Ano Kagi**, CPF 951.197.798-91, conforme comunicado 202307.2621.02831928-IA-530, de 26/07/2023, extraído do processo nº 1000817120185020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 378963, de 31/07/2023. Selo digital: 1111953E1378963212618723N.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

EM BRANCO



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V69H8-JMG84-85GPY-PUW6E>

CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

Nada mais consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. Verificou-se a existência ou não de títulos prenotados até **28/11/2023**. A presente certidão foi extraída, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP - Brasil), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validade deve ser conservada em meio eletrônico e comprovada a autoria e integridade. Trata-se de reprodução autêntica das fichas da referida matrícula, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei Federal nº 6.015/1973. De tudo, dá fé. **São Paulo, 29/11/2023**.

PRAZO DE VALIDADE

Para fim de alienação e oneração, a presente certidão é válida por trinta (30) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade, nos termos do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986 e letra "c" do item 60 do Capítulo XVI do Provimento CGJ nº 58/1989, com redação do Provimento CGJ nº 56/2019 (processo nº 000.02.004824-6 da 1ª Vara de Registros Públicos desta Comarca de São Paulo).

Buscas efetuadas por: **Juan Carlos Carvalho Santos** - Extraída por: **Juan Carlos Carvalho Santos**

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ISENTO DE CUSTAS
E
EMOLUMENTOS



Guia nº: 226

Protocolo nº **785922/SPH23110093314D**
São Paulo, 29/11/2023 às 12:27:55

Selo Digital: **1111953C3000000785922023Y**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code
impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Assinado eletronicamente por: MARCIO MENDONCA RAMOS - Juntado em: 13/12/2023 15:41:27 - 5c2412d
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23121315324628200000329271706?instancia=1>
Número do processo: 1000259-77.2018.5.02.0062
Número do documento: 23121315324628200000329271706



Assinado eletronicamente por: EDUARDO LEITE VANIN - Juntado em: 14/03/2024 11:51:42 - d9617b7
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24031411514039100000339131336?instancia=1>
Número do processo: 1000259-77.2018.5.02.0062
Número do documento: 24031411514039100000339131336